

Art. 2º O investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Adicional (PD&IA) ao exigido pela legislação a que se refere a etapa II do Anexo I desta Portaria deverá ser aplicado, na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA.

§ 1º O investimento a que se refere o caput deste artigo deverá ser calculado sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização com fruição do benefício fiscal, do produto a que se refere esta Portaria, deduzidos os tributos incidentes nesta operação.

§ 2º A comprovação do investimento em PD&IA deverá ser apresentada de forma discriminada junto com o relatório descritivo referente à obrigação estabelecida na Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

§ 3º Para efeito do disposto no caput deste artigo, serão considerados como aplicação em atividades de PD&IA do ano-calendário os dispêndios correspondentes à execução de tais atividades realizadas até 31 de março do ano subsequente.

Art. 3º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada por meio de portaria conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria,
Comércio e Serviços

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

Etapa	Descrição da etapa produtiva	Pontos Totais
I	Projeto e desenvolvimento no país - Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006, ou Portaria MCTI nº 1.309, de 19 de dezembro de 2013, ou Portaria MCTIC nº 356, de 19 de janeiro de 2018, Portaria MCTIC nº 3.303, de 25 de junho de 2018 ou Portaria MCTI nº 4.514, de 2 de março de 2021.	80
II	Investimento adicional em PD&I, valendo 20 pontos para cada 1% investido adicionalmente em PD&I, limitado a um máximo de 60 pontos.	60
III	Desenvolvimento do software embarcado de baixo nível (firmware) da placa de circuito impresso principal.	20
IV	Injeção, moldagem, impressão 3D, ou outro processo de conformação plástica, bem como corte, dobra, estampagem ou outro processo de conformação metálica do gabinete, incluindo todas as partes estruturais como tampas e painéis.	109
V	Furação, transferência de imagem, corrosão, acabamento mecânico e teste elétrico das placas de circuito impresso que implementem a função de processamento central (placa-mãe).	152
VI	Montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso que implementem a função de processamento central (placa-mãe).	147
VII	Furação, transferência de imagem, corrosão, acabamento mecânico e teste elétrico das placas de circuito impresso que implementem a função de comunicação sem fio com os periféricos da central.	64
VIII	Montagem e soldagem de todos os componentes nas placas que implementem a função de comunicação sem fio com os periféricos da central, quando não integrada à placa de processamento central (placa-mãe).	60
IX	Furação, transferência de imagem, corrosão, acabamento mecânico e teste elétrico das placas de circuito impresso que implementem a função de comunicação com dispositivos externos (comunicação via rádio, 3G, discadora ou outra).	37
X	Montagem e soldagem de todos os componentes nas placas que implementem a função de comunicação com dispositivos externos (comunicação via rádio, 3G, discadora ou outra), quando não integrada à placa de processamento central (placa-mãe).	13
XI	Furação, transferência de imagem, corrosão, acabamento mecânico e teste elétrico das placas de circuito impresso que implementem a função de processamento central da Interface Homem - Máquina.	35
XII	Montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso que implementem a função de processamento central da Interface Homem - Máquina, quando não integrada à placa de processamento central (placa-mãe).	21

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 213, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), avaliados e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, após deliberação ocorrida durante a 231ª Reunião, no período de 26 a 30 de agosto de 2024 e 232ª Reunião, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, todas do Conselho-Técnico Científico da Educação Superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 177/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00195/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.001029/2024-80, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 177/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) relacionados nos Anexos a esta Portaria, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, nas reuniões realizadas no período de 26 a 30 de agosto de 2024 (231ª Reunião) e de 16 a 20 de setembro de 2024 (232ª Reunião).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA



ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
Diretoria de Avaliação - DAV
231ª Reunião do CTC-ES de 26 a 30 de agosto de 2024
Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

SEQ.	ÁREA DE AVALIAÇÃO	CÓDIGO DO CURSO	SIGLA IES	NOME IES	UF	REGIÃO	NOME DO CURSO	NÍVEL	CONCEITO/NOTA CTC-ES
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	12001015182M5	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA AMAZÔNIA	ME	A
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33002010232D9	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	DO	4
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33138010001R7	EAESP/FGV	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	DP	4
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33139016003R2	ESPM	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	SP	SUDESTE	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	DP	4
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33146012002R9	FIA	FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	SP	SUDESTE	GESTÃO DE NEGÓCIOS	DP	4
6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31011012014R7	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	RJ	SUDESTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DP	5
7	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31003010092R2	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	ADMINISTRAÇÃO	DP	5
8	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	20002017007D9	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA	DO	4
9	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	28022017013D4	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	DO	4
10	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	12003018004F5	IFAM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	AM	NORTE	ANTROPOLOGIA RURAL E TECNOLOGIAS SOCIAIS	MP	A
11	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31004016164M0	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	ARQUITETURA E PATRIMÔNIO	ME	A
12	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	40004015079M8	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL	DESIGN	ME	A
13	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31003010177M1	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	DESIGN	ME	A
14	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	40006018184M9	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL	DESIGN PROSPECTIVO	ME	A
15	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	51001012182M5	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	A
16	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	53001010101D5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE	DESIGN	DO	4
17	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	33004056090D4	UNESP-BAURU	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS BAURU	SP	SUDESTE	ARQUITETURA E URBANISMO	DO	5
18	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31001017172D4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	DESIGN	DO	4
19	ARTES	52001016116M5	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE	MÚSICA	ME	A
20	ARTES	23001011184M9	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	ARTES VISUAIS	ME	A
21	ARTES	32018010042D2	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	MG	SUDESTE	ARTES CÊNICAS	DO	4
22	ARTES	23001011044D3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	ARTES CÊNICAS	DO	4
23	ARTES	16003012177F8	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	NORTE	ARTES	MP	A
24	ASTRONOMIA/FÍSICA	41002016011D5	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL	FÍSICA	DO	4
25	ASTRONOMIA/FÍSICA	25003011024D0	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	FÍSICA APLICADA	DO	4
26	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	27001016181M0	UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ME	A
27	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	21018006002M3	UEMASUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR	ME	A
28	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	32018010049M6	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	MG	SUDESTE	CIÊNCIA DE DADOS PARA PRODUÇÃO FLORESTAL	ME	A
29	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	52004015001D3	FESURV	UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	GO	CENTRO-OESTE	PRODUÇÃO VEGETAL	DO	4
30	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	24004014012D6*	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	PB	NORDESTE	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DO	5
			EMBRAPA-CNPA	EMBRAPA - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DO ALGODÃO					
31	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	50001019016D6	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE	CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS	DO	4
32	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	41001010161D4	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL	ECOSSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN	DO	4
33	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	42002010052D0	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL	AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE	DO	5
34	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	33001014034D6	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE	AGRICULTURA E AMBIENTE	DO	4
35	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	30001013104D6	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	AGROQUÍMICA	DO	4
36	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	16003012016D2	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	NORTE	CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS	DO	4
37	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	31002013032D4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	DO	4
38	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	52010015005R0	IFGOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	GO	CENTRO-OESTE	OLERICULTURA	DP	4
39	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	51003015002R6	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	MS	CENTRO-OESTE	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	DP	4
40	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	28022017007R0	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	DEFESA AGROPECUÁRIA	DP	4
41	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	21018006003M0	UEMASUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	A
42	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	26001039001M0	UFAL-ARAPIRACA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA	AL	NORDESTE	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	A
43	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	40030016004D9	UNICESUMAR	UNIVERSIDADE CESUMAR	PR	SUL	TECNOLOGIAS LIMPAS	DO	4
44	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	21014000039D0	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	MA	NORDESTE	MEIO AMBIENTE	DO	4
45	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	25004018072D1	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	DO	4
46	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	41002016158D6	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	DO	4
47	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	23002018005D4	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	CIÊNCIAS NATURAIS	DO	4
48	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	40015017015D9	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL	CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS	DO	4
49	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	42003016056D8	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SUL	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	DO	4
50	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33009015087D3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	ANÁLISE AMBIENTAL INTEGRADA	DO	4
51	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	32012012171D9	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	DO	4
52	COMPUTAÇÃO	52060004009M3	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	GO	CENTRO-OESTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	A
53	COMPUTAÇÃO	26041006005M7	UFAPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	A
54	COMPUTAÇÃO	15010015077M0	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PA	NORTE	COMPUTAÇÃO	ME	A
55	COMPUTAÇÃO	32004010027D0	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DO	4
56	COMPUTAÇÃO	23001011071R6	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DP	4
57	EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL	28005015082M0	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	NORDESTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	ME	A
58	ENFERMAGEM	31003010178F0	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	TECNOLOGIAS E PRÁTICAS EM SAÚDE	MP	A
59	ENGENHARIAS II	300040120001D1	IFES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS	DO	4
60	ENGENHARIAS II	31002013014D6	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	ENGENHARIA QUÍMICA	DO	4
61	ENGENHARIAS IV	11001011077M4	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	AC	NORTE	ENGENHARIA ELÉTRICA	ME	A
62	ENSINO	42001013171D9	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL	ENSINO DE MATEMÁTICA	DO	4
63	FARMÁCIA	31003010082R7	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DP	4
64	FILOSOFIA	28007018078M6*	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	NORDESTE	FILOSOFIA	ME	A
			UFSB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA					
65	FILOSOFIA	12001015183M1	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE	FILOSOFIA	ME	A

